



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
SECRETARIA DO SISTEMA DE BOLSAS DA FACE

**EDITAL Nº 309/2020/FACE-SAC-UFMG**

Processo nº 23072.216743/2020-11

**EDITAL INTERNO SG/FACE/UFMG Nº \_\_\_\_\_/2020**

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET  
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, no uso de suas atribuições e considerando a suspensão das atividades administrativas presenciais a partir de 23 de março de 2020 nesta Universidade, por prazo indeterminado, e os riscos envolvidos na realização de atividades presenciais coletivas decorrentes da pandemia de COVID 19,

**RESOLVE:**

Que fica cancelado o Edital nº 001/2020 e faz saber que, no período de **03 a 22 de julho de 2020**, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de 4 (quatro) vagas no PET – Programa de Educação Tutorial, para alunos do curso de Ciências Econômicas, sendo 2 (duas) vagas para candidatos cotistas e 2 (duas) vagas para candidatos de ampla concorrência, distribuídas conforme as Portarias Normativas MEC nº 18/2012 e nº 9/2017.

Poderão candidatar-se os estudantes que preenchem os seguintes requisitos:

1. sejam brasileiros natos ou naturalizados;
2. estejam regularmente matriculados no 2º ou 3º período do referido curso;
3. não apresentem reprovações em seus históricos escolares;
4. comprometam-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais, no mínimo, às atividades do Programa;
5. tenham expectativa de permanecer como bolsistas do Programa até a conclusão do curso na FACE.

O processo seletivo ocorrerá de forma completamente remota e *on-line*, desde a inscrição até as etapas

de seleção e divulgação do resultado. As inscrições serão realizadas por meio do formulário disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1iqeWFgUWYGUm9Y4nCdGECengBxsrd4K51G2TNcw2LME/edit?usp=sharing>

No ato do preenchimento do formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:

1. Comprovante de matrícula emitido pelo SIGA (apenas para alunos calouros do 1º período);
2. Histórico escolar emitido pelo SIGA (apenas para alunos veteranos);
3. Histórico escolar do ensino médio (apenas para alunos que se encaixam nos requisitos de cotas).

A seleção será realizada por comissão de professores designada por esta Diretoria, com base em prova de redação, entrevista e análise do histórico escolar, em datas e horários a serem divulgados.

A validade do exame será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da divulgação dos resultados.

Belo Horizonte, 3 de julho de 2020.

Prof. Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira  
Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira, Diretor(a) de unidade**, em 03/07/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0163408** e o código CRC **2F51A182**.